



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previ@claudia.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2022, 24 DE MARÇO DE 2022

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Curador do PREVI-CLÁUDIA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de CLÁUDIA/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 084/2022, de 16 de fevereiro de 2022, e por seu Regimento Interno, e ainda considerando a deliberação tomada em reunião realizada em 23/03/2022, e

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar e homologar na íntegra o Cálculo Atuarial 2022 realizado em 24 de Janeiro de 2022 sob o número 1.719 e com base nas informações previdenciárias com data focal de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. – Nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.719/2022, fica aprovado o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por aportes financeiros que serão efetuados pelo Município, incluídas suas autarquias e fundações, destinadas ao equacionamento do Déficit Atuarial, conforme Anexo Único da presente resolução.

Art. 3º. – Ficam homologadas as alíquotas de contribuição previdenciária referente ao custo normal fixadas em 33,80%, rateada entre o Ente Federativo e os Segurados, sendo 14% de competência dos servidores ativos e 19,80% de competência do Ente Federado, já incluso a taxa de administração, conforme o Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.719/2022.

Art. 4º - As alíquotas de contribuição do custo normal, mantém os mesmos índices fixados em lei anterior, a alteração no plano de amortização do déficit atuarial previsto no artigo 2º estabelecidos pelo estudo atuarial deverá ser fixado em lei específica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cláudia/MT, 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS DE MORAES
Presidente do Conselho Curador



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (66) 3546-3109 - Cláudia-MT
previdencia@claudia.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO
TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 Parcelas mensais)
0		(30.936.440,13)			
1	2022	(31.933.812,40)	(997.372,27)	1.506.604,63	509.232,37
2	2023	(32.431.468,93)	(497.656,53)	1.555.176,66	1.057.520,13
3	2024	(32.415.674,80)	15.794,13	1.579.412,54	1.595.206,66
4	2025	(32.382.382,90)	33.291,91	1.578.643,36	1.611.935,27
5	2026	(32.329.713,47)	52.669,43	1.577.022,05	1.629.691,48
6	2027	(32.255.592,55)	74.120,92	1.574.457,05	1.648.577,97
7	2028	(32.157.731,88)	97.860,66	1.570.847,36	1.668.708,02
8	2029	(32.033.606,85)	124.125,03	1.566.081,54	1.690.206,58
9	2030	(31.880.432,06)	153.174,79	1.560.036,65	1.713.211,45
10	2031	(31.695.134,45)	185.297,60	1.552.577,04	1.737.874,65
11	2032	(31.474.323,65)	220.810,80	1.543.553,05	1.764.363,85
12	2033	(31.214.259,22)	260.064,44	1.532.799,56	1.792.864,00
13	2034	(30.910.814,51)	303.444,70	1.520.134,42	1.823.579,12
14	2035	(30.559.436,92)	351.377,59	1.505.356,67	1.856.734,26
15	2036	(30.155.103,86)	404.333,07	1.488.244,58	1.892.577,64
16	2037	(29.692.274,31)	462.829,55	1.468.553,56	1.931.383,10
17	2038	(29.164.835,38)	527.438,93	1.446.013,76	1.973.452,69
18	2039	(28.566.043,27)	598.792,11	1.420.327,48	2.019.119,59
19	2040	(27.888.458,21)	677.585,06	1.391.166,31	2.068.751,36
20	2041	(27.123.872,70)	764.585,51	1.358.167,91	2.122.753,43
21	2042	(26.263.232,26)	860.640,43	1.320.932,60	2.181.573,03
22	2043	(25.296.548,15)	966.684,12	1.279.019,41	2.245.703,53
23	2044	(24.212.800,91)	1.083.747,24	1.231.941,89	2.315.689,14
24	2045	(22.999.834,12)	1.212.966,79	1.179.163,40	2.392.130,19
25	2046	(21.644.237,09)	1.355.597,03	1.120.091,92	2.475.688,95
26	2047	(20.131.215,50)	1.513.021,59	1.054.074,35	2.567.095,93
27	2048	(18.444.448,67)	1.686.766,83	980.390,19	2.667.157,02
28	2049	(16.565.932,14)	1.878.516,53	898.244,65	2.776.761,18
29	2050	(14.475.803,97)	2.090.128,17	806.760,90	2.896.889,06
30	2051	(12.152.153,18)	2.323.650,80	704.971,65	3.028.622,45
31	2052	(9.570.808,35)	2.581.344,82	591.809,86	3.173.154,68
32	2053	(6.705.104,54)	2.865.703,81	466.098,37	3.331.802,18
33	2054	(3.525.626,02)	3.179.478,52	326.538,59	3.506.017,11
34	2055	77,43	3.525.703,45	171.697,99	3.697.401,43
35	2056	-	-	-	-